



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

ATO DE DESIGNAÇÃO 006/2022-SAPLAFI

Canabrava do norte-mt 17 de Março 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no mural da Prefeitura Municipal, em 17/03/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 22/03/22, ano XVJS, edição nº 3.944, pág. 161.
Aline Maurício S. Soares
Assinatura/Carimbo

DESIGNA SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TATIANA SILVESTRE FEROLLA, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal, Sr. **OZEIAS TRINDADE VALVERDE**, matrícula funcional n. 2080 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 031.594.651-28, para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas do **TRIBUNAL JUSTIÇA ESTADO MATO GROSSO**, CNPJ: **03.535.606/0077-18**, referente o pagamento que a Procuradoria Geral do município solicitou e tem por necessidade de cumprimentos de determinação judicial nos autos da ação de reparação de dano ao Patrimônio Público, auto nº 1001451-53.2018.8.11.0059. Se não cumprir as responsabilidade juridicamente as falhas implica irregularidade no nosso Município.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal, Sra **HAYURE RODRIGUES DINIZ**, matrícula funcional n. 2316 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 082.848601-80, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas do **TRIBUNAL JUSTIÇA ESTADO MATO GROSSO**, CNPJ: **03.535.606/0077-18**, referente o pagamento que a Procuradoria Geral do município solicitou e tem por necessidade de cumprimentos de determinação judicial nos autos da ação de reparação de dano ao Patrimônio Público, auto nº 1001451-53.2018.8.11.0059. Se não cumprir as responsabilidade juridicamente as falhas implica irregularidade no nosso Município.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2022.

**Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.**

Tatiana Silvestre Ferolla
Secretaria Mun. de Administração
Planejamento e Finanças
PORTARIA 151/2021

TATIANA SILVESTRE FEROLLA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Portaria nº 151/2021

trativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE.

- Considerando que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **BRYANBILL ROSA DE ARAUJO**, matrícula funcional nº 1834 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. 950.316.501-68, com e-mail: briam.bill@hotmail.com, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da ata de registro de preço n. 041/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.688.660/0001-02, O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde; pelo período de 12 meses, oriundo do Processo Licitatório n. 6683/2021.

Art. 2º. Designara servidora **REGINA LOURENCO DA SILVA FIAIS**, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.009.344.126-69, com e-mail: regina_lourencofiais@yahoo.com.br, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º. A Coordenadoria de acompanhamento contratual e fiscalização - COORDACONFI disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de março de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

BRYANBILL ROSA DE ARAUJO

**RH/GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.942, do Diário Oficial dos Municípios no dia 18 de março de 2022,

ONDE SE LÊ: ATO DE DESIGNAÇÃO 005/2022-SAPLAFI, LEIA-SE ATO DE DESIGNAÇÃO 006/2022-SAPLAFI, passando a vigorar com a seguinte redação.

ATO DE DESIGNAÇÃO 006/2022-SAPLAFI Canabrava do norte-MT 17 de Março 2022.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TATIANA SILVESTRE FEROLLA, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal, Sr. **OZEIAS TRINDADE VALVERDE**, matrícula funcional n. 2080 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 031.594.651-28, para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas do **TRIBUNAL JUSTIÇA ESTADO MATO GROSSO**, CNPJ: **03.535.606/0077-18**, referente o pagamento que a Procuradoria Geral do município solicitou e tem por necessidade de cumprimentos de determinação judicial nos autos da ação de reparação de dano ao Patrimônio Público, auto nº 1001451-53.2018.8.11.0059. Se não cumprir as responsabilidades juridicamente as falhas implica irregularidade no nosso Município.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal, Sra **HAYURE RODRIGUES DINIZ**, matrícula funcional n. 2316 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 082.848601-80, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas do **TRIBUNAL JUSTIÇA ESTADO MATO GROSSO**, CNPJ: **03.535.606/0077-18**, referente o pagamento que a Procuradoria Geral do município solicitou e tem por necessidade de cumprimentos de determinação judicial nos autos da ação de reparação de dano ao Patrimônio Público, auto nº 1001451-53.2018.8.11.0059. Se não cumprir as responsabilidades juridicamente as falhas implica irregularidade no nosso Município.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2022.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

TATIANA SILVESTRE FEROLLA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Portaria nº 151/2021

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL 027/2020**

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram O Município de Canabrava do Norte – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Àurea Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte – MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96 doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **CONS-**